



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF nº 248/2012.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2012.

Ilmº Senhor

JORGE DE PAULA DA COSTA ÁVILA

Diretor Presidente do INPI

Senhor Presidente,

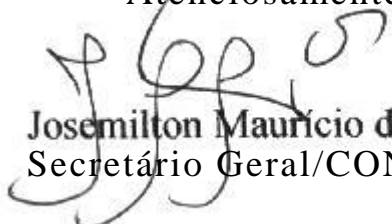
A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

A Direção da CONDSEF vem solicitar a V.S.ª uma reunião para tratar do ocorrido, onde foi instalado um Processo Administrativo Disciplinar contra dois Trabalhadores do INPI (**Sr. Wander Vilson Lioy Alcantelado e Antônio Soares de Lima Filho**).

O nosso objetivo é resolver o ocorrido através do diálogo pacífico, como sempre foi relação institucional entre os Dirigentes do INPI e a Direção da CONDSEF.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF